



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
Nº 3506, de 2018

**Do Sr. Deputado LUIZ CARLOS HAULY**  
**ao**  
**BANCO CENTRAL DO BRASIL**



3506

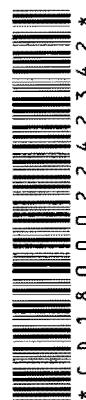
**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , de 2018.**  
**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Requer informações ao  
Banco Central do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida a Mesa sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil as informações que seguem:

- Com quais bancos existe ou existiu relação por meio de operações compromissadas entre 2014 e 2017?
- Qual é a justificativa para efetuar esse tipo de operação?
- Qual o montante total de títulos da dívida pública emitidos para assumir compromisso por meio desse tipo de operação no período de 2014 a 2017?





- Quais os nomes e CNPJ dos beneficiários do montante gasto com juros das operações compromissadas de 2014 a 2017? Discriminar quanto foi pago a cada beneficiário.
- Existe impacto de escassez de moeda em decorrência dessas operações compromissadas sobre o aumento das taxas de juros de mercado no Brasil?

### **Justificativa**

A Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida divulgou documento informando que há uma prática que desvirtua o mecanismo das “Operações Compromissadas” para remunerar o lucro dos bancos.

Em documento publicado no site (<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/quase-meio-trilhao-de-reais-para-bancos/>), bem como em discurso proferido na Comissão-Geral do dia 18 de abril de 2018, que discutiu as razões dos níveis ainda muito elevados das taxas de juros cobradas das famílias e empresas no Brasil, a Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fatorelli, cobrou informações ao Banco Central .





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo o documento, quase meio trilhão de reais estariam sendo pagos aos bancos por meio de remuneração dos títulos da dívida pública, o que acarreta na escassez de moeda na economia, que por sua vez, aumenta os juros do mercado para patamares inaceitáveis.

Assim, é de suma importância o conhecimento destas informações para esclarecimento dos fatos acima narrados.

25 ABR. 2018

Sala das Sessões, em abril de 2018.

  
**Deputado LUIZ CARLOS HAULY**  
**(PSDB-PR)**

\* C D 1 8 0 0 0 0 2 2 4 2 3 4 2 \*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

30/04/2018  
16:15

## MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.506/2018** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "Requer informações ao Banco Central do Brasil."



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3506/2018

**Autor:** Deputado Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR

**Destinatário:** Ministro de Estado da Fazenda

**Assunto:** Requer informações ao Banco Central do Brasil.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 4 de junho de 2018.

Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente

\* C D 1 8 2 7 9 2 6 1 1 0 8 2 \*



Câmara dos Deputados

## RIC 3.506/2018

**Autor:** Luiz Carlos Hauly

**Data da Apresentação:** 25/04/2018

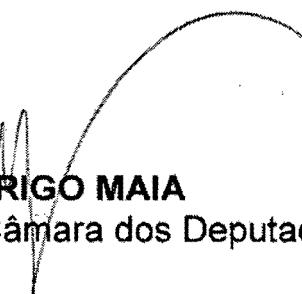
**Ementa:** Requer informações ao Banco Central do Brasil.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

**Em** 07/06/2018

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



34984DDF40

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2260 /18

Brasília, 14 de junho de 2018.

A sua Excelência o Senhor  
**ILAN GOLDFAJN**  
Presidente do Banco Central

Assunto: Requerimento de Informação

RECEBI NESTA DATA A  
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.  
EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome por extenso e legível:

Senhor Presidente,

BANCO CENTRAL  
DO BRASIL Prot: 03064441  
Data 14/06/2018 hora 14:34

*Cleudiele Pereira da Silva*  
RG - 2.949.287-SSP/DF  
Demap/Didoc/Supar

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3506/2018	Luiz Carlos Hauly

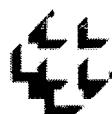
Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Aviso 54/2018-BCB  
PE 128005

Brasília, 11 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 – Brasília (DF)

Assunto: Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2260/18 – Requerimento de Informação nº 3.506/2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2260/18, de 14 de junho de 2018, por meio do qual V. Exa. encaminhou ao Presidente do Banco Central do Brasil (BCB) o Requerimento de Informação nº 3.506, de 2018, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que solicita informações sobre operações compromissadas realizadas entre 2014 e 2017.

2. A propósito, encaminho a V. Exa. o anexo Ofício 12603/2018-BCB/Diret, de 11 de julho de 2018, subscrito pelo Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania deste Banco Central, com as informações sobre o assunto.

Atenciosamente,

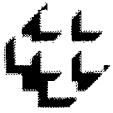
Ilan Goldfajn  
Presidente



Anexo: Ofício 12603/2018-BCB/Diret, de 11 de julho de 2018.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 11/07/18 às 16 h 55	7396
<i>H. L. Goldfajn</i>	Ponto
Serviço	Portador

Presidente  
SBS Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede – 20º andar  
70074-900 – Brasília (DF)  
Telefone: (61) 3414-1010 – Fax (61) 3226-1989  
E-mail: presidencia@bcb.gov.br



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 12603/2018-BCB/Diret  
PE 128005

Brasília, 11 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 – Brasília (DF)

Assunto: Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2260/18 – Requerimento de Informação nº 3.506, de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2260/18, de 14 de junho de 2018, por meio do qual V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminha ao Presidente do Banco Central do Brasil (BCB) o Requerimento de Informação nº 3.506, de 2018, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que solicita informações sobre operações compromissadas realizadas entre 2014 e 2017.

2. A propósito, encaminho a V. Exa., observada a ordem em que foram apresentados os questionamentos pelo Ilustre Parlamentar, as informações julgadas pertinentes ao esclarecimento do assunto, fornecidas pela Área de Política Monetária desta Autarquia e avalizadas pela Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC):

*“1. Com quais bancos existe ou existiu relação por meio de operações compromissadas entre 2014 e 2017?”*

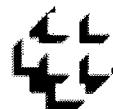
O BCB contrata operações compromissadas com seus *dealers* de mercado aberto e outras instituições. Não cabe enviar relação nominal dos bancos, porque essas operações do BCB com instituições financeiras estão ao abrigo do dever de sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001.

*“2. Qual é a justificativa para efetuar esse tipo de operação?”*

As operações compromissadas são o instrumento que o BCB possui para manter a taxa básica de juros da economia, a taxa Selic, em níveis compatíveis com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Política Monetária (Copom) para a condução da política monetária.

Há projeto na Câmara dos Deputados (PL 9.248, de 2017) que objetiva autorizar o BCB a utilizar instrumento adicional e complementar para o mesmo fim (os depósitos voluntários).





## BANCO CENTRAL DO BRASIL

É função clássica de todo banco central administrar as condições de liquidez do sistema bancário, de acordo com os objetivos de política monetária, injetando recursos no sistema quando estes se mostram aquém do necessário e retirando os excessos quando estes se manifestam.

Quando o mercado de reservas bancárias está com excesso de liquidez, efetua-se a venda de títulos a fim de retirar o excedente de recursos e impedir que a taxa Selic ceda abaixo do desejado. Se, ao contrário, o mercado apresenta escassez de liquidez, realiza-se a compra de títulos para prover recursos e evitar que a taxa Selic se eleve além do desejado. Dessa maneira, impede-se que a taxa Selic se distancie da meta estabelecida pelo Copom.

As operações compromissadas são operações de mercado aberto com cláusula de reversão da operação em uma data futura. Podem ser de dois tipos: operações de compra de títulos públicos pelo BCB com compromisso de revenda dos mesmos títulos em data futura; ou operações de venda de títulos públicos, da carteira do BCB, com compromisso de recompra dos mesmos títulos em data futura.

A preferência do BCB pelas operações compromissadas, vis-à-vis a venda definitiva de títulos, está especialmente relacionada à flexibilidade de prazo (da operação) que o BCB obtém com as operações compromissadas. Nelas, o BCB estabelece o prazo que mais lhe convém para fins de execução de política monetária, diferentemente do que ocorreria caso optasse pela venda definitiva do título, cujo vencimento foi definido pelo Tesouro Nacional (TN) de acordo com a gestão da dívida pública. Ademais, a venda definitiva de títulos da carteira do BCB poderia trazer maior dificuldade para o TN na administração de seus fluxos de pagamentos e na rolagem de sua dívida.

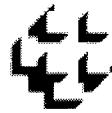
*“3. Qual o montante total de títulos da dívida pública emitidos para assumir compromisso por meio desse tipo de operação no período de 2014 a 2017?”*

Mostra-se, na Tabela 1 abaixo, o valor financeiro referente à carteira de títulos públicos do BCB ao final de cada mês no período de 2014 a 2017. No mesmo quadro, também se encontram o estoque das operações compromissadas, o valor financeiro referente aos títulos depositados como garantia (margem) na contratação das operações de swap cambial e os montantes das operações de aplicação do segmento Extramercado no BCB.

**Tabela 1 – Carteira de títulos públicos federais em poder do BCB, estoque de operações compromissadas, valor financeiro depositado em títulos como garantia na contratação das operações de swap cambial e aplicações do Extramercado no BCB (R\$ milhões)**

Mês	Carteira de títulos em poder do BCB	Estoque de operações compromissadas	Garantia nas operações de swap cambial	Aplicações do Extramercado
Jan/2014	957.956	663.583	25.272	19.974
Fev/2014	969.810	626.879	25.831	20.408
Mar/2014	978.660	631.013	26.193	20.047



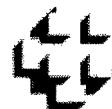


# BANCO CENTRAL DO BRASIL

Mês	Carteira de títulos em poder do BCB	Estoque de operações compromissadas	Garantia nas operações de swap cambial	Aplicações do Extramercado
Abr/2014	986.394	687.422	23.993	19.948
Mai/2014	991.964	646.698	24.214	19.849
Jun/2014	1.000.465	615.196	24.415	19.859
Jul/2014	970.901	686.529	24.997	19.001
Ago/2014	992.013	733.010	32.069	19.033
Set/2014	992.139	805.432	35.405	19.002
Out/2014	1.002.117	868.988	40.589	18.779
Nov/2014	1.036.979	856.133	43.757	18.683
Dez/2014	1.117.440	791.573	47.661	17.560
Jan/2015	1.066.054	901.191	48.109	17.415
Fev/2015	1.084.797	881.652	52.871	17.256
Mar/2015	1.124.909	848.886	61.460	17.600
Abr/2015	1.117.914	832.311	57.470	17.535
Mai/2015	1.112.021	851.686	58.982	17.546
Jun/2015	1.123.411	816.134	59.615	17.584
Jul/2015	1.111.487	884.758	60.321	17.618
Ago/2015	1.139.645	851.631	60.994	17.796
Set/2015	1.213.927	836.390	68.811	17.948
Out/2015	1.208.329	948.980	67.293	18.037
Nov/2015	1.219.142	905.954	69.106	18.932
Dez/2015	1.286.515	894.542	72.544	18.786
Jan/2016	1.266.257	1.008.414	75.239	18.972
Fev/2016	1.274.461	960.906	75.998	18.822
Mar/2016	1.289.353	893.147	67.414	18.532
Abr/2016	1.297.563	1.015.039	56.569	18.773
Mai/2016	1.304.523	1.001.779	49.414	18.314
Jun/2016	1.319.528	949.044	42.115	18.243
Jul/2016	1.318.905	1.040.093	34.619	21.260
Ago/2016	1.298.964	1.092.950	35.042	21.000
Set/2016	1.337.980	1.054.870	22.448	21.168
Out/2016	1.345.915	1.068.687	19.797	21.189
Nov/2016	1.350.796	1.085.951	16.047	21.022
Dez/2016	1.522.848	1.026.390	16.383	21.052
Jan/2017	1.572.321	1.122.736	16.563	20.809
Fev/2017	1.595.761	1.091.968	15.418	21.028
Mar/2017	1.612.840	1.066.581	12.541	20.855
Abr/2017	1.625.898	1.074.902	12.640	21.174
Mai/2017	1.598.093	1.145.797	18.061	20.954

Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania  
 SBS Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede – 21º Andar  
 70074-900 – Brasília (DF)  
 Telefone: (61) 3414-1941  
 E-mail: secre.direc@bcb.gov.br





## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Mês	Carteira de títulos em poder do BCB	Estoque de operações compromissadas	Garantia nas operações de swap cambial	Aplicações do Extramercado
Jun/2017	1.601.722	1.079.129	19.109	20.893
Jul/2017	1.566.642	1.157.213	19.263	20.866
Ago/2017	1.632.434	1.136.566	19.419	20.853
Set/2017	1.650.436	1.126.714	17.863	21.449
Out/2017	1.639.000	1.157.400	17.979	21.192
Nov/2017	1.645.772	1.113.159	18.082	21.304
Dez/2017	1.659.453	1.043.403	18.181	21.598

Na Tabela 2, para o mesmo horizonte de tempo, são listados os montantes emitidos pelo TN em favor do BCB, desmembrados de acordo com a justificativa da colocação.

**Tabela 2 – Emissões de títulos públicos federais em favor do BCB (R\$ milhões)**

Mês	Emissões de títulos públicos federais em favor do BCB					
	Rolagem em oferta pública	Cobertura de resultado negativo no Balanço	Cobertura de resultado negativo nas operações cambiais	Fins de política monetária	Permuta de títulos <sup>6</sup>	Total
Jan/2014	33.817	-	11.003	-	-	44.820
Fev/2014	9.858	-	-	-	-	9.858
Mar/2014	33.893	-	-	-	-	33.893
Abr/2014	42.103	-	-	-	-	42.103
Mai/2014	-	-	-	-	-	-
Jun/2014	-	-	-	-	-	-
Jul/2014	13.291	-	-	-	-	13.291
Ago/2014	39.972	-	-	-	-	39.972
Set/2014	67.442	-	-	-	-	67.442
Out/2014	-	-	-	-	-	-
Nov/2014	9.991	-	20.000	-	-	29.991
Dez/2014	37.028	-	33.573	-	-	70.600
Jan/2015	-	-	-	-	-	-
Fev/2015	13.148	-	-	-	-	13.148
Mar/2015	20.918	-	-	25.000	-	45.918
Abr/2015	-	-	-	-	-	-
Mai/2015	9.931	-	-	-	-	9.931
Jun/2015	-	-	-	-	-	-
Jul/2015	20.137	-	-	-	-	20.137
Ago/2015	23.110	-	-	-	-	23.110
Set/2015	48.671	-	-	50.000	-	98.671
Out/2015	-	-	-	-	-	-
Nov/2015	4.894	-	-	-	-	4.894
Dez/2015	51.675	-	-	-	-	51.675
Jan/2016	-	-	-	40.000	-	40.000

<sup>6</sup> A permuta é uma operação de troca de títulos do TN em poder do BCB autorizada pela Lei nº 10.179, de 2001.



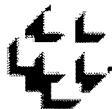


## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Fev/2016	-	-	-	-	-	-
Mar/2016	-	-	-	-	-	-
Abr/2016	35.923	-	-	-	-	35.923
Mai/2016	-	-	-	-	-	-
Jun/2016	-	-	-	-	-	-
Jul/2016	45.289	-	-	-	-	45.289
Ago/2016	5.954	-	-	-	-	5.954
Set/2016	34.450	-	-	-	-	34.450
Out/2016	51.903	-	-	-	-	51.903
Nov/2016	-	-	-	-	-	-
Dez/2016	65.142	-	95.000	-	-	160.142
Jan/2017	-	-	119.111	-	134	119.245
Fev/2017	16.335	-	-	-	79	16.414
Mar/2017	-	-	-	-	68	68
Abr/2017	7.858	-	-	-	-	7.858
Mai/2017	-	-	-	-	-	-
Jun/2017	-	-	-	-	-	-
Jul/2017	-	-	-	-	-	-
Ago/2017	58.243	-	-	-	-	58.243
Set/2017	5.776	-	-	-	-	5.776
Out/2017	-	-	-	-	-	-
Nov/2017	-	-	-	-	273	273
Dez/2017	-	-	-	-	223	223

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) proibiu o BCB de emitir títulos próprios. Assim, para a plena condução de operações de política monetária e de outras operações igualmente importantes para a estabilidade econômica e financeira do país (como as operações de swap cambial), o BCB deve dispor, em dimensão adequada, de uma carteira de títulos públicos de emissão do TN. Além da alocação de títulos de sua carteira para a administração do excedente de liquidez bancária em operações de mercado aberto (da ordem de 17% do PIB), parte do portfolio de títulos do BCB é depositada como garantia (margem) das operações de swap cambial registradas na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão S.A.). Ademais, títulos pertencentes à carteira também são utilizados como lastro nas operações referentes às aplicações de disponibilidades financeiras do segmento denominado Extramercado no BCB (fundos e programas oficiais ou de organismos financeiros internacionais, instituições financeiras sob intervenção ou em liquidação extrajudicial) e, por fim, podem ser empregados em operações para fornecer liquidez ao mercado secundário de títulos públicos (emprestimo de títulos).

Ressalta-se que o BCB pode renovar os títulos vincendos do TN em sua carteira, adquirindo outros nas ofertas públicas (leilões) do TN, como previsto nos §§ 2º e 3º do art. 39 da LRF. Adicionalmente, o TN tem autorização para efetivar emissões diretas de títulos em favor do BCB nas seguintes situações: cobertura de resultados negativos apurados no balanço (art. 7º da LRF); cobertura de resultados negativos nas operações com reservas cambiais e com derivativos cambiais (Lei nº 11.803, de 2008); e manutenção da carteira de títulos públicos federais em dimensões adequadas à execução da política monetária (Lei nº 10.179, de 2001, alterada pela Lei nº 11.803, de 2008).



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

*“4. Quais os nomes e CNPJ dos beneficiários do montante gasto com juros das operações compromissadas de 2014 a 2017? Discriminar quanto foi pago a cada beneficiário.”*

A lista de beneficiários envolve uma parcela relevante da população que investe em fundos e outras aplicações, na medida em que bancos e outras instituições financeiras transmitem essas operações aos seus clientes e contrapartes.

Não cabe enviar uma lista nominativa dos beneficiários ou contrapartes das operações compromissadas efetuadas pelo BCB por dever de sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001.

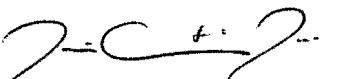
*“5. Existe impacto de escassez de moeda em decorrência dessas operações compromissadas sobre o aumento das taxas de mercado no Brasil?”*

Não. As operações compromissadas são instrumento do BCB para manter a taxa básica de juros Selic no patamar estabelecido pelo Copom.

No Brasil, o objetivo da política monetária é a estabilidade de preços, ou seja, o cumprimento da meta para a inflação. Para atingi-lo, o Copom utiliza a taxa de juros de curto prazo como o instrumento principal de política monetária e, assim, define a meta para a taxa básica de juros, a taxa Selic. Como já explicado na 2ª questão, quando o mercado de reservas bancárias está com excesso de liquidez, que é o presente cenário, efetua-se a venda de títulos em operações compromissadas a fim de retirar o excedente de recursos e impedir que a taxa Selic fique fora do desejado. Ou seja, as operações compromissadas são o principal instrumento de política monetária do BCB utilizado para manter a taxa Selic em conformidade com a meta estabelecida pelo Copom.

Não obstante, o mercado de crédito é sensível à condução da política monetária. No contexto atual de flexibilização monetária, a queda da taxa Selic tem incentivado as instituições financeiras a aumentarem seus empréstimos e a diminuírem suas taxas de juros. Tal comportamento pode ser confirmado pelo crescimento do volume de concessões e pela tendência consistente de queda nas taxas de juros de mercado e no spread bancário. No entanto, cabe ressaltar que o BCB continua buscando acelerar o ritmo de redução dessas duas variáveis e, para isso, tem procurado no âmbito da Agenda BC+, de forma estrutural, tratar as principais causas para reduzir o custo de crédito no Brasil: o elevado custo operacional e regulatório, a falta de boas garantias, a necessidade de mais informação no sistema, os subsídios cruzados, os expressivos compulsórios e a necessidade de estimular a concorrência. Com a correção desses pontos, o BCB acredita que será possível diminuir o custo de crédito de forma sustentada e permanente.

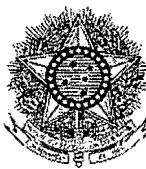
Atenciosamente.



Mauricio Costa de Moura

Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/I/nº 2368/18

Brasília, 12 de julho de 2018.

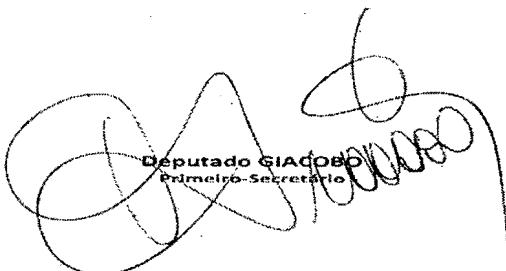
Exmo. Senhor Deputado  
LUIZ CARLOS HAULY  
Gabinete 220 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 54/2018 - BCB, 11 de julho de 2018, do Presidente do Banco Central do Brasil, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.506/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOMO  
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 12/07/18
Nome por extenso e legível: Elcio Uelmo
Ponto: 121475



Documento : 7861 - 1/LMR